PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 14 de fevereiro de 2022

OFÍCIO Nº 65/2022/SMDS/PMCL
Assunto: Resposta ao requerimento nº003/2022

22 02 22

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste, informar que as políticas públicas municipais existentes na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) para atender vítimas de enchentes e/ou deslizamentos são o Plano de Contingência Municipal e os Benefícios eventuais.

Em relação ao Plano de Contingência (https://0ec3f72f-8bb5-4574-a3bc-5356cf901af5.filesusr.com/ugd/304719_6f69524855d345ff8b4435d3029c0e5b.pdf) há um plantão nos finais de semana com diversos setores envolvidos para atender famílias em situação de risco.

O benefício eventual do Auxílio Moradia é concedido de acordo com os critérios da Lei Municipal 5153/2009 em conformidade com seu **Art. 10** - *Define-se como auxílio moradia o auxílio destinado às famílias que tenham suas moradias destruídas parcial ou totalmente por casos fortuitos e cuja renda mensal não ultrapasse um salário mínimo vigente.*

A Secretaria também acompanha as famílias através dos equipamentos como CRAS, CREAS e auxilia também com o benefício eventual de cesta básica. Outras informações também podem ser solicitadas na Defesa Civil.

Sem mais para o momento, segue votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sr. Washington Fernando Bandeira
Vereador

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-18-Fev-2022-13:26-039447-1/2

Rua Rodrigues Maia,490 – Bairro Angélica – Conselheiro Lafaiete – MG Telefone (31) 99239-6673
social@onselheirolafaiete.mg.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 003/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Soberano Plenário, que seja enviado expediente à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para que informe acerca das políticas públicas municipais existentes para atender aos cidadãos que foram vítimas de enchentes e/ou deslizamentos e quais ações são tomadas pelo município nesses casos.

Requer ainda que sejam enviadas de forma detalhada as condutas que o cidadão deve adotar caso sofra prejuízos e necessite de auxílio em decorrência dos fenômenos acima citados.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 2021.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Protocolo: 1837/2022
Ofício: 025/2022
Vence. 19/02/2022